

Para o Cap.^m Mor de Jacarehy Lourenço Bicudo de Brito

Recebo a de vm.^{ca} e em consequencia dela sou a dizer-lhe, que para seu Irmão ser Cap.^m da ordenança, carece que a Camera dessa V.^a com acistencia de vm.^{ca} me proponha tres sogeitos dos mais benemeritos da mesma, nos quais vindo incluido seu Irmão Ignacio Bicudo de Brito, com grande vontade o atenderei, na certeza de que este se não acha occupando Posto Auxiliar.

Vm.^{ca} fará entregar a carta incluza a referida Camera, para que se me faça a Proposta.

Quanto a Vila de S. Jozé, se ella tem capacidade de hua Companhia de ordenança, vm.^{ca} passará a referida Vila, e com a Camera me farão outra semelhante Proposta, representandome o que se carece de haver ali Capitão p.^a eu lhe deferir. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 22 de Janeiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Jacarehy

Hé preciso, que vm.^{ca} com assistencia do Cap.^m Mor dessa Vila, me proponhão tres sogeitos da mesma, dos mais habeis, segundo as ordens de S. Mag.^a F.^a para Cap.^m da Comp.^a da Ordenança dessa Vila, que se acha vaga. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 22 de Janeiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m da Ordenança de Ararituaba

André Dias de Almd.^a

Em consequencia das duas cartas de vm.^{ca} de 18 do corrente sou a dizer-lhe, que não só ao Alferes Jozé Fogaça, e seu Irmão Francisco Fogasa deve vm.^{ca} intreter, mas tambem a todos os mais, para que a entrega concorrerão como consta da memoria que vm.^{ca} me remete athé que chegue o Vigario para que ao tempo de se segurar este, succeda o mesmo a todos os seus Concelheiros.

